

**PORTARIA TRT GP Nº 580/2014**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.35967/2014,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I, do artigo 93, da Lei nº 8.112/90, a contar de **09.04.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente